



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 208/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511924-1	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	9/4/2018	1	Não	Atestados	33/053081/18
5511528-1	Jamile Gonçalves Serra Azul	13/4/2018	1	Não	Atestado	33/053343/18
387703-1	Kátia Maria Souza Cardoso	20 e 21/3/2018	2	Não	Atestado	33/053345/18
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	9/3/2018	1	Não	Atestado	33/053066/18
550710-1	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	16 a 20/4/2018	5	Não	Atestado	33/053368/18

Campo Grande, 26 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado